

Resolução nº 04/2022

Dispõe sobre aprovação do Regulamento de Trabalho de Curso (TCC) do Curso de Enfermagem da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A.

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, por meio de sua Diretora Geral, Profª Jane Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Regimento do Trabalho de Curso (TCC) do curso de Enfermagem da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, cujas alterações foram discutidas e sugeridas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e aprovadas pelo Colegiado do Curso de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná UCP, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Profª Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral